



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 12/2025

ASSUNTO: Implementação da restrição de estacionamento em apenas um dos lados da via na Rua Vitorina da Silva Melo

REQTES: Vereador Sandro Rogério Dias e demais vereadores abaixo assinados

REQDO: Prefeito Arildo Osmar de Moro

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que analise a possibilidade de implementação da restrição de estacionamento em apenas um dos lados da via na Rua Vitorina da Silva Melo.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária devido as dificuldades enfrentadas pelos veículos agrícolas de grande porte, que têm sua passagem dificultada pela ocupação da via por veículos estacionados em ambos os lados. Considerando a expressiva produção agrícola de nosso município, durante os períodos de maior atividade, como plantas, colheitas e transportes de insumos, essa situação se agrava ainda mais, prejudicando a mobilidade dos veículos agrícolas.

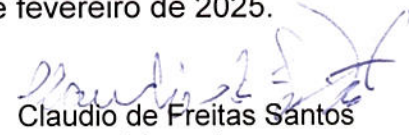
Diante disso, a implementação desta restrição contribuiria significativamente para a segurança viária, facilitando o deslocamento dos agricultores e demais motoristas que necessitam utilizar a via com regularidade.

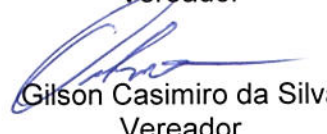
Pelo presente e na forma regimental, solicitamos de Vossa Excelência as providencias necessárias.

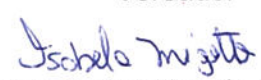
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 03 de fevereiro de 2025.


Sandro Rogério Dias
Vereador

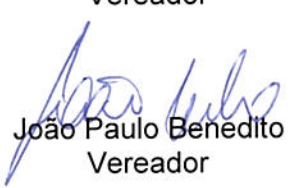

Alan Laurentino da Silva
Vereador

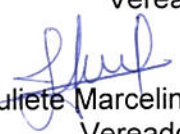

Claudio de Freitas Santos
Vereador

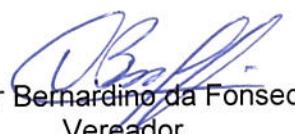

Gilson Casimiro da Silva
Vereador


Isabela Caroline de Oliveira
Migotto
Vereadora


João Antonio Popp
Vereador


João Paulo Benedito
Vereador


Juliete Marcelina Moro Falcão
Vereadora


Valter Bernardino da Fonseca
Vereador